



RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, o Município de Campos Borges, representado por sua Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. CLEONICE PASQUALOTO DA PAIXÃO TOLEDO, brasileira, e a Sr<sup>a</sup>. RAQUEL DA SILVA HEFLER, brasileira, solteira, MONITOR DE ESCOLA, têm certo, justo e acordado a **RESCISÃO** do Contrato Administrativo de Serviço Temporário e Excepcional Nº 10/2025, a contar da presente data, que consistia em a CONTRATADA trabalhar para o CONTRATANTE na função de Monitor de Escola, e por estarem as partes justas e de acordo, assinam o presente termo em quatro (04) vias de igual teor.

Campos Borges/RS, aos 08 de abril de 2026.

  
CLEONICE PASQUALOTO DA PAIXÃO TOLEDO  
Prefeita Municipal

  
RAQUEL DA SILVA HEFLER

Monitor de escola